



## PORTARIA Nº 187/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### *RESOLVE:*

Colocar a disposição do Tribunal de Justiça da Paraíba, exercendo suas atribuições no Fórum Cível da Comarca de Picuí, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 01/09/2017, a servidora **EDNA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 421, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 da Lei Complementar nº 001 de 23/05/2008, contados a partir desta data.

Picuí-PB, 28 de julho de 2017.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional